

**EFAN**

PORTARIA Nº 02/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de representantes discentes para a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE EFAN, no uso de suas atribuições institucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861/2004 (SINAES);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação discente no processo de autoavaliação institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representantes discentes efetivos na Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN os seguintes estudantes:

- João Paulo Saraiva Borges, discente do curso de Agronomia;
- João Soares Neto, discente do curso de Direito.

Art. 2º Nomear como representante discente suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN a seguinte estudante:

- Regiane Mendes de Jesus, discente do curso de Administração.

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do corpo docente

- João Batista Begnami
- Gustavo Guedes de Paula

II – Representantes da sociedade civil organizada

- Elizabeth de Souza Dias
- Fernanda Gomes dos Santos



(38) 3562 - 3644

@efanmg
www.efan.com.br

coordenacao@efan.com.br
secretaria@efan.com.br



Existimos para mudar o mundo!

P. A. Saco do Rio Preto, lote 10 CEP: 38858 000



EFAN



III – Representantes do corpo técnico-administrativo

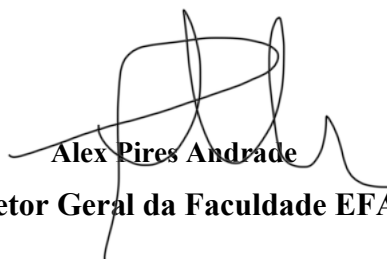
- Bruno Ferreira Batista
- Mônica Aparecida Rodrigues

IV – Representantes do corpo discente

- João Paulo Saraiva Borges – Agronomia
- João Soares Neto – Direito

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia/MG, 15 de maio de 2025.



Alex Pires Andrade
Diretor Geral da Faculdade EFAN

VALIDAÇÃO E-RES



(38) 3562 - 3644

@efanmg
www.efan.com.br

coordenacao@efan.com.br
secretaria@efan.com.br



Existimos para mudar o mundo!

P. A. Saco do Rio Preto, lote 10 CEP: 38658 000